



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 02/2025

PROJETO DE LEI Nº. 02/2025

Assunto: **Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e doutras providencias.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 02/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 02/2025, que dispõe sobre **autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.** O Projeto visa atender solicitação deste parlamento municipal contida no ofício nº. 014/2025/GP, de modo a adequar as necessidades orçamentarias desta Casa.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 29 de janeiro do corrente ano, com pedido de urgência na mensagem de envio, bem como, foi apresentado Requerimento de Urgência assinado por todos vereadores, sendo de imediato enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que pretecciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela

legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 03 de fevereiro de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 03 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 03 de fevereiro de 2025.

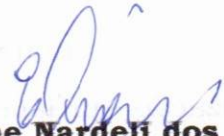


Ricardo Pereira Junqueira

Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro